DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/15

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2.015.

" CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 da Lei 724/15, que "Altera a Lei Municipal 030/1993, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra – RO E Dá Outras Providências".

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, função de Auxiliar Administrativo, pelo período de um mês, a partir de 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2.015. Período aquisitivo quinquênio 2.005 a 2.010, e a mesma está sendo convertida em pecúnia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,

Publique – se.

Cumpra – se

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE CMMS